

FUNDEB E GASTO POR ALUNO: ALGUNS RESULTADOS INICIAIS

Éder da Silva Dantas

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

ederdant@hotmail.com

Resumo: Este trabalho busca analisar a implantação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB e seu impacto inicial no tocante à evolução do gasto por aluno. Concentrando o foco no gasto por aluno restrito nas séries iniciais do ensino fundamental, buscou-se comparar a sua desenvoltura entre estados selecionados e o valor mínimo nacional. Como conclusão, percebe-se a redução da diferença entre o gasto por estudante dos estados mais pobres e estados mais ricos, além da existência de uma dinâmica expansiva de investimentos educacionais acima do crescimento do PIB per capita, apesar dos gastos ainda se encontrarem abaixo do necessário.

Palavras-chave: Fundeb; gasto por aluno; desigualdades regionais

O impacto inicial do FUNDEB no combate às desigualdades regionais da educação¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a implantação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB e seu impacto inicial quanto ao gasto por aluno. Pretende-se construir uma narrativa em torno dos primeiros resultados objetivos com a implantação do novo fundo de financiamento da educação básica, surgido em 2007, e que substitui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

Do ponto de vista metodológico, procurou-se concentrar a análise no gasto por aluno restrito nas séries iniciais do ensino fundamental, buscando comparar a sua desenvoltura entre estados selecionados, com maior dispêndio e os estados que recebem a contribuição da União, no período de 2006, último ano do FUNDEF até o previsto para 2011.

Aqui, procuraremos trabalhar os dados dos primeiros anos do FUNDEB no tocante à três aspectos: o impacto do gasto por aluno no tocante a uma melhor equalização do investimento do ponto de vista regional; a repercussão inicial do fundo no que se refere à uma maior oportunização de matrículas na educação básica tendo como parâmetro uma maior igualdade do ponto de vista territorial e o impacto do FUNDEB e demais ações do atual no governo na educação nos resultados dos processos educacionais, também do ponto de vista territorial.

1

I – do Fundef ao Fundeb

O FUNDEB foi criado através da Emenda Constitucional n. 53/2006 e sancionado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva no final daquele ano. Este se constitui como um novo fundo de financiamento da educação básica no país, substituindo o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado em 1996, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com ele, o governo federal deverá promover uma redistribuição maior de impostos arrecadados pela própria União e principalmente, por estados e municípios, no sentido de assegurar, dentre outras coisas, a complementação do gasto mínimo por aluno nos estados em que esta seja necessária, em todas as etapas e níveis de ensino da educação básica.

No início dos anos 1990, com a hegemonia neoliberal, o Brasil enfrentou cada vez mais a contradição entre demanda crescente e recursos escassos para a educação (Monlevade, 1997), impondo a necessidade de novas formas de financiamento e fazendo emergir o debate sobre a questão da relação entre gasto por aluno e qualidade.

As novas concepções trouxeram novamente à cena reflexões sobre a questão da “eficiência” dos gastos e a emergência do conceito de “custo mínimo” como fator-chave da constituição dos fundos de financiamento da educação (MELQUIOR: 1997) em consonância com um programa de reforma educacional apoiado pelo Banco Mundial.

No governo Lula da Silva, pudemos verificar um avanço no tocante à questão do financiamento da educação. Entre 2002, último ano do governo Fernando Henrique Cardoso por Nível de Ensino em Relação ao Produto Interno Bruto – PIB, de acordo com dados do MEC, subiram de 4,1% (quatro vírgula por cento) para 5% (cinco por cento). Estes números refletem uma melhora, embora ainda esteja longe de patamares internacionais.

Por outro lado, o país assistiu a uma maior participação da União no provimento de recursos para a educação superior pública, através do Programa de Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, e da rede federal de educação tecnológica, em diversas cidades pólos do Brasil.

PINTO considera inegável a ocorrência de avanços no tocante ao financiamento da educação, principalmente a partir do último ano do primeiro mandato do Presidente Lula. Ele destaca a melhora das condições de custeio das instituições federais de educação superior *de tal forma que, de 2002 a 2006, houve um aumento nas despesas na subfunção ‘ensino superior’ de 53% em termos nominais e de 8,5% em termos reais (corrigidos pelo INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) (2009: 53).*

Quanto à educação básica, o governo Lula, segundo prevê, deve destinar anualmente ao FUNDEB mais de dez vezes o valor destinado ao FUNDEF por seu antecessor. Ele destaca também que *no caso da rede de escolas técnicas, há uma clara política de expansão da rede federal, que é o que de mais próximo existe no Brasil de uma escola de qualidade (idem).*

No entanto, PINTO observa que o presidente Lula foi eleito com uma proposta de mudança mais profunda no país, incluindo o investimento massivo em educação, tornando-

se insuficiente a comparação com os anos restritivos de investimentos do governo Fernando Henrique Cardoso.

XIMENES afirma que os últimos anos do primeiro mandato e, especialmente, o início do mandato do Presidente Lula da Silva parecem indicar um processo de relativa inversão de tendências em favor da educação pública, apresentando como fatos a aprovação da Emenda Constitucional do FUNDEB, além de iniciativas como a criação do piso salarial profissional e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE em 2007. Este configura *para o juízo de muitos e a despeito das críticas, o primeiro esboço de uma política educacional global dos governos de Lula* (2009: 11).

SOUSA JÚNIOR vê na política educacional do governo Lula uma tendência à reafirmação do direito à educação pública e gratuita, *na medida em que todos os alunos da educação básica passarão a ser atendidos pelo FUNDEB, e não havendo discriminação, pelo menos quanto ao atendimento, para nenhum nível, etapa ou modalidade de ensino, haverá um ganho, sobretudo, no que se refere à oferta e no direito à educação pública e gratuita* (2007: 193).

Roberto Leher critica aquilo que ele define como *opacidade* das fronteiras entre o público e o privado no governo Lula. Ao analisar a criação do Programa *Universidade Para Todos*, apresentado em 2004 e inspirado no modelo de *parceria público-privada*, concluiu que a idéia de que *o mercado é mais capaz de prover as necessidades individuais e sociais que o Estado é um dogma do governo de Lula da Silva*. (2004: 871)

SOUSA JÚNIOR se opõe à este entendimento, percebendo outra tendência, segundo a qual

de certo modo, a diretriz focalista, de cunho nitidamente neoliberal, vai, aos poucos, sendo substituída por um projeto universalizante da educação, cuja ação demanda um Estado forte que invista seriamente no ensino público, mas esse estado forte ainda precisa consolidar suas fontes de financiamento, talvez com a necessária inclusão de outros tributos, a exemplo da Contribuição sobre Movimentação Financeira – CPMF, na cesta de investimentos ou ampliação das alíquotas dos atuais impostos. O que deve ser rechaçada é a redução dos gastos com a educação (idem.: 193).

A implantação do FUNDEB se constituiu como uma esperança por grande parte dos especialistas no assunto no sentido da melhoria da qualidade da educação pública no país, especialmente nas regiões mais pobres. A quantidade de recursos adicionais anunciada pelo governo federal, ou seja, R\$ 4,5 bilhões em três anos, porém, é considerada insuficiente para atender à demanda por universalização e qualidade do ensino e está abaixo das metas de investimento na educação propostas pelos Planos Nacionais de Educação, tanto do governo, como da sociedade.

Não obstante os dados disponíveis do FUNDEB apresentarem apenas a sua gênese, pretendemos extrair daqui, de acordo com as possibilidades da cesta de recursos à sua disposição, da sua forma de distribuição, das vicissitudes das políticas macroeconômica e educacional vigentes e dos mecanismos de controle social disponíveis, algumas possibilidades de melhora

na viabilização do direito à educação básica no país.

Diferente dos dados gerais sobre a política educacional e seu financiamento, é na investigação dos gastos do FUNDEB mais especificamente e no acompanhado gasto por aluno que poderemos examinar os impactos do novo fundo quanto à melhoria do acesso, à melhoria da qualidade do ensino e ao combate às desigualdades regionais da educação.

II – O Fundeb e o papel da contribuição da União

À partir de agora partiremos para analisar a evolução do gasto por aluno do FUNDEB, partindo do papel da complementação da União como elemento supostamente equalizador nos investimentos em educação e que buscaria, portanto, combater as desigualdades regionais no âmbito às condições ofertadas para o trabalho escolar. Abaixo, tabela com os estados que recebem complementação da União.

TABELA 1

Fundef/Fundeb - Evolução da contribuição da União prevista para o FUNDEF-FUNDEB em valores totais e percentuais, ano a ano, por unidades da federação e Brasil: 2006-2010 (Em R\$ mil)

Es-tado	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
AL	-----	---	114.807,1	-----	125.016,9	8,9%	194.533,9	55,6%	290.481,3	49,3%	316.486,6	8,95
AM	-----	---	-----	-----	24.887,2	-----	39.304,2	57,9	207.491,7	427,9	154.601,7	-25,5
BA	-----	---	467136,6	-----	808.950,4	73,2	1.239.987,9	53,3	1.766.679,7	42,5	1.646.918,5	-6,8
CE	-----	---	334.623,6	-----	466.455,7	39,4	706.786,9	51,5	876.502,4	24,0	1.095.730,5	25,0
MA	252.863,8	---	685.773,0	171,2	884.266,1	28,9	1.253.918,5	41,8	1.403.476,3	11,9	1.755.952,3	25,1
PA	138.897,6	---	586.229,8	332,0	841.805,3	43,6	1.171.179,3	39,1	1.413.815,9	20,7	1.826.356,6	29,2
PB	-----	---	34.545,8	-----	47.343,1	37,0	135.357,8	185,9	132.486,4	-2,1	170.557,2	28,7
PE	-----	---	43.665,5	-----	186.229,9	326,5	406.004,2	118,0	428.646,6	5,6	476.074,7	11,1
PI	-----	---	119.108,4	-----	143.800,1	20,7	263.838,1	83,5	341.529,5	29,4	358.854,3	5,1
Total	391.761,3	---	2.383.483,8	512	3.528.755,0	48	5.410.900,5	53	6.861.037,8	26,8	8.668.369,8	26,3

Fonte: FNDE. Corrigido pelo INPC/IBGE, valores de 12/2010.

Com base nos dados expostos na tabela acima, poderemos verificar que no ano de 2006, a complementação da União atingiu apenas dois estados, o Maranhão e o Pará. À partir do ano de 2007, a complementação da União passou a atingir mais unidades da federação. Naquele ano, também receberam recursos adicionais os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Em 2008, o Amazonas também entrou na lista dos estados que não conseguiram atingir o valor mínimo por aluno, necessitando da complementação de recursos. A Bahia tem sido o estado que mais recebe recursos da complementação da União desde 2007. Em segundo lugar vem o Maranhão, em terceiro, o Pará e em quarto lugar, o Ceará. Dentre os estados que receberam a complementação da União, os que foram menos aquinhoados foram a Paraíba e o Amazonas, entre 2007 e 2011. O Amazonas ocupa, até agora, o último lugar entre as unidades da federação que recebem ajuda para complementar o gasto mínimo por aluno.

Quando tratamos dos valores relativos, o quadro é um pouco diferente no tocante aos

estados que foram mais ou menos beneficiados com o Fundeb. Analisando todo o período, ou seja, trabalhando os números desde 2006 (último ano do Fundef) até 2011, podemos observar que os estados mais beneficiados com o novo fundo foram a Paraíba e Pernambuco. Em terceiro, vem o Pará e, em quarto lugar, o Maranhão. Os estados em que a contribuição da União menos evoluiu positivamente foram o Ceará e o Amazonas.

Na tabela seguinte, pretendemos analisar a evolução do gasto por aluno considerando-se algumas unidades da federação que atingiram maior dispêndio individual mínimo e a evolução do valor mínimo nacional.

TABELA 2
Gasto por aluno Restrito – Séries iniciais do Ensino Fundamental
Análise comparativa entre alguns estados com alto valor mínimo por aluno e
o valor mínimo nacional na 1ª série do ensino fundamental urbano e sua evolução
percentual: FUNDEF-FUNDEB
2006-2011

UF	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	% 2007-2011
RR	2.668,03	---	2781,16	4,2	2.876,77	3,4	3.106,83	7,9	2.664,97	-14,2	2.915,43	9,4	9,2
SP	2.232,39	---	2.215,72	-0,7	2.302,47	3,9	2.432,78	5,7	2.314,04	-5,1	2.640,38	14	18,2
DF	2.104,42	---	2.185,43	3,8	2.255,21	3,2	2.260,50	0,2	2.158,98	-4,5	2.284,83	5,8	8,6
ES	2.152,55	---	2.354,45	9,4	2.500,87	6,2	2.651,44	6,0	2.123,83	19,8	2.427,92	14,3	12,8
Brasil	858,68	---	1.137,11	32,4	1.267,95	11,5	1.312,87	3,5	1.414,85	7,8	1.772,05	25,2	106,4

Fonte: FNDE. Corrigido pelo INPC/I BGE, valores de 04/2010.

Os dados expressos na tabela acima são bastante significativos para que possamos compreender o impacto do FUNDEB no gasto por aluno em algumas unidades da federação que tem maior dispêndio por aluno na 1ª. série do ensino fundamental urbano (Roraima, São Paulo, Distrito Federal e Espírito) e o o valor mínimo nacional definido pelo Ministério da Educação.

Podemos observar que o FUNDEB claramente impacta de forma diferenciada no gasto mínimo por aluno nos estados selecionados.

Percentualmente falando, podemos perceber uma grande variação entre o crescimento do valor mínimo por aluno dos quatro estados com maior valor e o valor mínimo nacional.

A variação do valor mínimo nacional foi muito superior ao aumento do gasto por aluno na 1ª. série do ensino fundamental urbano de Roraima, São Paulo, Distrito Federal e Espírito Santo. Enquanto o valor mínimo nacional por aluno cresceu 106,4% (cento e seis vírgula quatro por cento) entre 2006 e o previsto para 2011, o valor mínimo de São Paulo cresceu 18,2% (dezoito vírgula dois por cento), o do Espírito Santo 12,8% (doze vírgula oito por cento) e o de Roraima cresceu 9,2% (nove vírgula dois por cento).

Dos quatro estados com gasto superior por aluno, São Paulo foi o maior beneficiado com o FUNDEB, em termos de crescimento do valor mínimo em termos reais, Já o Distrito Federal

foi o segundo beneficiado percentualmente com o crescimento do valor mínimo do FUNDEB em termos reais.

Dado interessante a observar é que, graças, á complementação da União, que consegue complementar o gasto dos estados mais pobres, diminuiu a diferença entre o valor mínimo por aluno dos estados mais ricos e dos estados mais pobres. Fazendo-se uma comparação entre este gasto feito por São Paulo em 2006 e 2006 e mesmo gasto feito pelos estados que recebem a complementação da União nos mesmos anos podemos perceber que:

a) Em 2006, o gasto mínimo por aluno nas séries iniciais do ensino fundamental dos estados que recebiam a complementação da União equivalia a 32,2% (trinta e oito por cento) do gasto do estado de São Paulo.

b) Em 2011, este percentual sobe para 60,8% (sessenta e um por cento).

Vemos aí um efeito positivo do FUNDEB quanto à redução da diferença no gasto por aluno nas séries iniciais do ensino fundamental, permitindo a redução da diferença de quanto se investe por aluno. Localizamos aí um impacto positivo do fundo quanto à redução das desigualdades regionais na educação.

Uma outra abordagem que nós poderemos desenvolver no sentido de detectar o impacto do FUNDEB na melhoria do sistema educacional brasileiro e da qualidade de vida das pessoas seria correlacionar a evolução dos recursos disponíveis por aluno e a evolução da renda per capita.

Os resultados do Produto Interno Bruto expressam o desempenho de uma determinada economia, sua composição no PIB nacional, taxas de crescimento da produção e PIB *per capita*. é o resultado do PIB dividido pelo número de habitantes do País ou Unidades da Federação. Se ocorrer o crescimento do PIB per capita, isso significa que cada habitante está tendo acesso a uma renda média superior à que foi comparada. Representa também aumento ao acesso médio a bens e serviços.

Poderíamos, á partir disso, vislumbrar o impacto real dos recursos do fundo no financiamento da educação básica e, especialmente, se estes representam um ganho real (superior à dinâmica econômica) para viabilizar uma melhoria nas condições de trabalho dos profissionais, da infra-estrutura escolar e das condições de aprendizagem, além da mera expansão da economia observada nos últimos anos.

Os dados disponíveis nos bancos de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do Produto Interno Bruto – PIB per capita do Brasil, segundo grandes regiões e unidades da federação estão disponíveis apenas até o ano de 2008, o que limita nossa análise tão somente ao período de transição FUNDEF-FUNDEB entre 2006 e 2008.

Neste item, trabalharemos uma comparação entre a evolução do PIB per capita e o gasto mínimo por aluno previsto em termos de Brasil e dos estados com maior e menor gasto por aluno.

Tabela 3
Análise comparativa da evolução PIB per capita X Gasto mínimo por aluno no
Brasil e entre alguns estados com maior valor mínimo por aluno e o valor mínimo
nacional
2006-2007 (valores atualizados)

Comparação evolução do PIB per capita e gasto mínimo por aluno Alguns estados com maior valor e Brasil 2006 a 2008 (Em R\$)								
	2006		2007		2008		Variação percentual total	
	PIB	Valor/aluno	PIB	Valor/aluno	PIB	Valor/aluno	PIB	Valor/aluno
RR	11.332,42	2.668,03	12.553,90	2781,16	13.200,71	2.876,77	16,4	7,8
SP	24.415,30	2.232,39	27.013,51	2.215,72	27.187,81	2.302,47	11,3	3,1
DF	46.955,51	2.104,42	48.499,22	2.185,43	53.914,84	2.255,21	14,8	7,2
ES	19.025,79	2.152,55	21.454,83	2.354,45	22.489,91	2.500,87	18,2	16,2
Brasil	15.843,54	858,68	17.455,12	1.137,11	17.775,25	1.312,87	12,1	52,9

Fonte: Contas regionais do Brasil/IBGE e MEC. Valores corrigidos pelo INPC com valores de dezembro de 2010.

Os dados constantes na tabela demonstram que o impacto imediato da implantação do FUNDEB foi diferenciado entre os quatro estados com maior gasto por aluno e o valor mínimo nacional. No caso de Roraima, enquanto o PIB per capita cresceu 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) no período, o valor-aluno cresceu apenas 7,8% (sete vírgula oito por cento). Em São Paulo, a variação do PIB per capita foi de 11,3% (onze vírgula três por cento), enquanto o valor mínimo por aluno caiu 3,1% (três vírgula um por cento). No Espírito Santo, ocorreu o mesmo fenômeno. Enquanto o valor mínimo por aluno avançou 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) de 2006 para 2007, o PIB per capita avançou 16,2% (dezesesseis vírgula dois por cento).

Nesses casos podemos identificar claramente que os recursos do FUNDEB não propiciaram, no primeiro momento, um ganho real em relação ao PIB per capita. Pelo contrário, os ganhos com o gasto individual por estudante advindos com o novo fundo não conseguiram acompanhar os ganhos resultantes do crescimento da economia. Ficaram bastante abaixo dele.

No caso do valor mínimo por aluno nacional, o resultado é inteiramente diferenciado. Enquanto o PIB per capita brasileiro cresceu, entre 2006 e 2008, 12,1% (doze vírgula um por cento), o valor mínimo por aluno cresceu 52,9% (cinquenta e dois vírgula nove por cento). Portanto, houve um ganho efetivo no gasto individual por estudante, acima do desempenho da economia.

Teria sido, porém, apenas o volume de recursos do fundo e o aumento da complementação da União os responsáveis pela melhora no gasto por aluno? A tabela abaixo pode contribuir com a resposta a estas questões.

Tabela 4
Evolução das matrículas na educação básica
Brasil: 2006 - 2009

Ano	Alunos atendidos	Varição (%)
2006	33.282.663	-----
2007	53.028.928	59
2008	53.232.868	0,4
2009	52.580.452	-1,2

Fonte: Censo Escolar.

Podemos perceber que, de acordo com os dados acima, só se pode falar em ampliação de fato no número de alunos entre 2006 e 2007, quando da passagem do FUNDEF para o FUNDEB. Nesta ocasião, o crescimento foi de 59% (cinquenta e nove por cento). Entre 2007 e 2009, não podemos perceber a existência de uma clara dinâmica de ampliação do fundo, pelo contrário. Em 2008, o crescimento foi de apenas 0,4% (zero quatro por cento) e, em 2009, ocorreu uma queda de 1,2% (um vírgula dois por cento).

A existência de uma relativamente boa expansão dos recursos em consonância com uma estabilidade e até queda no número de alunos permite um aumento maior do gasto por aluno, na medida em que o fundo é organizado em torno do número de matriculados. Caso houvesse, de fato, nos primeiros anos, uma expansão significativa das matrículas, o valor mínimo por aluno provavelmente teria crescido em percentuais inferiores. Portanto, de certo modo, um dado positivo do FUNDEB (grande crescimento do valor mínimo por aluno) decorre de um dado negativo (a não expansão das matrículas nos moldes esperados).

CONCLUSÃO

De acordo com os números contidos nas tabelas acima, a elevação do gasto por aluno promovido pelo FUNDEB em seu primeiro ano nas séries iniciais do ensino fundamental se manifesta de forma diferenciada em relação ao desempenho da economia. Em três das quatro unidades da federação com mais alto gasto mínimo por aluno (Roraima, São Paulo e Espírito Santo), o novo fundo não trouxe ganho real efetivo em comparação com a dinâmica da economia, sendo inclusive inferior ao crescimento desta. Em uma unidade da federação (o Distrito Federal), foi levemente superior à dinâmica do crescimento da economia.

Tomando-se os dados nacionais, percebemos que o novo fundo trouxe, no primeiro ano, ganho real efetivo em comparação com a dinâmica da economia. No caso dos estados que gastam o valor mínimo por aluno, o FUNDEB propiciou, no primeiro momento, aumento do gasto por aluno bastante superior ao crescimento da economia, sendo quase quatro vezes maior que este. No caso do Ceará, o crescimento do valor mínimo por aluno foi quase oito vezes maior que o crescimento do PIB per capita. Isto confirma um caráter fortemente redistributivo da complementação da União.

Outro aspecto a se destacar foi a redução da diferença do gasto por aluno ocorrido nas séries iniciais do ensino fundamental entre os estados com mais recursos para investir em

educação e os estados mais pobres. A complementação da União assegura uma diferença menor entre o que se gasta por aluno, por exemplo, em São Paulo e na Paraíba.

Todavia, se o FUNDEB começar a realizar, de fato, a expansão das matrículas prometidas quando de sua implantação, a expansão positiva do valor mínimo por aluno diminuirá.

Sendo assim, podemos perceber que apesar do FUNDEB não representar exatamente um salto de qualidade no financiamento da educação no Brasil, proporciona um avanço no tocante ao estabelecimento de um maior equilíbrio no gasto por aluno entre as diferentes unidades da federação, especialmente no caso das séries iniciais do ensino fundamental.

Os dados apresentados demonstram que uma presença mais ativa da União no financiamento da educação básica, sem dúvida, permite a viabilização efetiva da melhora nas condições de funcionamento das nossas escolas.

REFERÊNCIAS

Brasil. **Emenda Constitucional nº 14/96**. Modifica os art. 34, 208, 211 e 212 da CF e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Brasil. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das

LEHER, Roberto. Para silenciar os campi. **Revista Educação & Sociedade**. Vol. 25. número 88, p. 867-981, outubro de 2004.

MONLEVADE, João. **Contos & De\$contos – Educação pública no Brasil**. Ceilândia/DF: Idéia, 1997.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **Mudanças no Financiamento da Educação no Brasil**. Coleção Polêmicas do nosso tempo. São Paulo: Editores Associados, 1997.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O governo Lula e a educação. In: **Financiamento da Educação – insumos para o debate**. São Paulo, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2009.

SOUSA JÚNIOR, Luiz de. Sobre o financiamento da educação básica. In: **Formação do Pesquisador em Educação – Profissionalização docente, políticas pública, trabalho e pesquisa**. Maceió: EDUFA, 2007.

XIMENES, Salomão. A execução orçamentária da educação no primeiro mandato do governo Lula e suas perspectivas. In: **Financiamento da Educação no governo Lula**, Coleção insumos para o debate. São Paulo, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2009.